

a Reforma e Ampliação do CEIM Pastor Antônio Feliz.

Local: BLL Compras

Data da Sessão: 18/12/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço Global

Informações da Sessão Através dos sites www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

HUGO DOS SANTOS BERNINI
PREGOEIRO SUBSTITUTO

Protocolo 1677012

Câmaras

Água Doce do Norte

Resultado de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de profissional de engenharia para elaborar memorial descritivo e para acompanhar a execução de obras de manutenção no Plenário da Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, em favor do proponente: **RAYSON AURÉLIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 118.XXX.XXX-06, no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 471/2025.

ID CIDADES TCE-ES: 2025.002L0200001.09.0013

Água Doce do Norte/ES, aos 01 de dezembro de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA
Presidente

Protocolo 1680354

Conceição da Barra

Cancelamento de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 2168/2025)

A Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES, por meio de seu Presidente, Leandro Santos das Dores, torna público aos interessados que fica **CANCELADA** a Concorrência Pública nº 001/2025, cujo objeto consistia na contratação, em regime de execução semi-integrada, de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e construção da nova sede da Câmara Municipal, conforme instrumentos preparatórios constantes do Processo Administrativo nº 2168/2025, a saber:

O cancelamento fundamenta-se:

I - na inviabilidade de observância dos prazos mínimos legais previstos no art. 55, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis entre a publicação do edital e a data da sessão, quando se tratar de concorrência sob regime de contratação integrada ou semi-integrada, não sendo possível o cumprimento desse prazo no período remanescente do exercício financeiro;

II - na necessidade de resguardar a legalidade, a segurança jurídica e o interesse público, evitando-se a continuidade de procedimento eivado de vícios formais capazes de comprometer sua higidez futura. Diante disso, todos os atos subsequentes ficam sem efeito.

Conceição da Barra/ES, 01 de dezembro de 2025.

LEANDRO SANTOS DAS DORES

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES

Protocolo 1680891

Ibatiba

Inexigibilidade de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1266/2025
ID CIDADES: 2025.029L0200001.10.0006

A Câmara Municipal de Ibatiba/ES torna público que, nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, foi **RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da empresa **ANTÔNIO NAGEM ABIKAHIR**, inscrita no **CNPJ nº 59.580.195/0001-39**, no valor total de **R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e fornecimento de comidas típicas da cultura libanesa, incluindo bebidas (água e refrigerantes), serviços de buffet, utensílios e mão de obra qualificada, com a presença de chefe de cozinha com atestado técnico comprovando experiência em culinária libanesa, para atendimento à Sessão Solene em homenagem a **Salomão José Fadlallah**, a realizar-se no Município de Ibatiba/ES, no dia **05 de dezembro de 2025**.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ibatiba/ES, 01 de dezembro de 2025.

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba/ES

Protocolo 1680666